

Santo Amaro: a costa de Saubara e as lutas da Independência

Iniciadas que foram as lutas em prol da Independência, mandou o Brigadeiro Ignacio Luiz Madeira de Mello reunir uma flotilha de barcas de guerra, no sentido de hostilizar as costas do Recôncavo, e com o fito, ainda, de atacar por terra as vilas de Santo Amaro e Cachoeira, que formavam o centro de governo dos patriotas baianos. Assim, foram elas duramente castigadas de 1822 a 1823.

No entanto, o Conselho Interino de Governo da Província, que havia sido instalado, a 6 de setembro de 1822, na então Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, sob a presidência do Capitão-mor Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque (representante da "Vila de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro" e ex-vogal da Junta Provisional de Governo da Bahia), tratou de enviar reforços, principalmente para a parte da costa que ia de Bom Jesus dos Pobres à Saubara e Acupe, no território santamarense.

Em Acupe tinha fazenda o padre Bernardo de Mello Brandão, ex-vigário da Freguesia da São Domingos da Saubara, da qual

era titular, na época da Independência, o padre Manoel José Gonçalves Pereira, e que reuniu, para ajudar na defesa da região, e às suas expensas, conforme o cronista Braz do Amaral, uma tropa de 400 homens armados.

Como dissemos, o Conselho Interino enviou, para reforçar as defesas da costa saubarense, tropas comandadas pelo Coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão (depois Barão de Belém), e pelo Capitão Ignácio Joaquim Ferreira Lisboa (a famosa "Companhia de Bellona").

Um dos primeiros ataques dos lusos, foi o levado a efeito nos princípios de setembro de 1822 (segundo Mello Moraes em *Brasil Reino e Brasil Império*, 1.º volume), do qual, tendo conhecimento o Conselho Interino de Governo "que os lusitanos tentavam fazer um desembarque na costa da Saubara, especialmente na fazenda do padre Bernardo, fez expedir uma força comandada pelo Coronel Rodrigo Brandão e, no mesmo dia em que aproximava ela do ponto de seu destino, divisou três barcas canhoneiras, com o projeto de fazerem o dito desembarque na mencionada fazenda; mas, forçando a artilharia daquela força a marcha, colocou as peças de que dispunha em lugar conveniente, travando combate que pouco durou, porque ao chegar do resto da coluna, sem que maior prejuízo experimentassem os nossos, fugiram os lusitanos, deixando na peleja alguns mortos e outros feridos. A força brasileira assim vitoriosa foi acampar na fazenda do Acupe, com o fim de proteger toda a costa da Saubara, donde regressou, por ordem superior, a 16 de setembro de 1822".

Logo no início das lutas, era Inspetor das Fortificações da região o Tenente-coronel Felisberto Gomes Caldeira, que nomeou para Comandante das defesas da costa da Saubara, desde a barra do rio Paraguaçu até o rio Traripe, o Padre Manoel José Gonçalves Pereira, ardoroso patriota, que não titubeou em coordenar as forças necessárias para tal fim, com a ajuda do seu antecessor na Freguesia de S. Domingos, o padre Bernardo de Mello Brandão.

Dáí em diante, o padre Manoel Pereira passou a corresponder-se com o Conselho Interino de Governo, do qual recebia, constantemente, as ordens para o seu serviço. Tais cartas, até agora inéditas, e por nós recentemente colhidas no Arquivo Público do Estado (Documentos Avulsos), são as que ora apresentamos, e que representam a nossa modesta contribuição de pesquisa às comemorações do Sesquicentenário da nossa Independência.

Em tais cartas, vemos a ação heróica e incansável dessa esquecida figura que foi o padre Manoel José Gonçalves Pereira, um baluarte na defesa da costa do Recôncavo contra os ataques dos rebeldes chefiados por Madeira de Mello.

Na primeira carta (de 2 de novembro de 1822), mostra-nos o padre Manoel Pereira a perseguição sofrida por “cinco lanchas nossa vindas de Maragogipe com farinha” destinada ao Exército Pacificador. As trincheiras de Saubara, no entanto, abriram fogo contra os navios lusos, que fugiram. E a segunda (de 7 de novembro) fala-nos do ataque luso à ponta de Saubara, enquanto a terceira (de 12 de novembro), anuncia a chegada, à região, de “4 barcas inimigas e um escaler”. A quarta (de 13 de novembro), cita o ataque de dois barcos inimigos às nossas embarcações, o mesmo fazendo a quinta missiva (da mesma data). Na sexta carta (de 14 de novembro) diz o padre Manoel Pereira que era contrário à “retirada dos gados e gentes destes sítios e costas, porque estou persuadido de que o inimigo não tenta forçoso desembarque”. E na sétima estando ele em Bom Jesus dos Pobres, escreve ao Conselho Interino dizendo que os barcos lusos nada tentaram, e denunciando a existência do movimento de um “preto captivo de D.^a Maria Joaquina de Andrade, e seu Feitor, na fazenda Itapema... a favor do infame Madeira”, e da ajuda do feitor do Engenho Acupe a 5 ou 6 europeus que tramavam contra a nossa emancipação. A oitava mostra-nos o temor do padre Manoel Pereira de ser a costa de Saubara atacada pelas barcas portuguesas, o que o leva a solicitar, dos vários militares que serviam à região, o envio de tropas para a sua defesa. A nona carta anuncia que as lanchas que conduziam farinha (citadas na primeira) não haviam, ainda, deixado o porto de Saubara “por se acharem tomadas as passagens do Boqueirão e da ponta de Nossa Senhora de Guadalupe”, e que as barcas inimigas não haviam tentado ataque à costa e “se armaram em uma linha do lado interno da ilha do Medo, até o pé da ilha das Fontes”. A décima missiva dá ciência ao Conselho Interino da Chegada de uma relação de cabos de couro e piassava necessários à construção de uma escuna, e de armas e munições. E a décima primeira comunica o ataque dos lusos à ilha de Santo Antonio e ao Lobato, e que havia feito a retirada do gado e dos moradores da costa de Saubara, como medida de cautela, ordenada que fora pelo Conselho Interino. A décima segunda avisa um ataque das barcas inimigas a Itaparica e ao Cabrito, onde aprisionaram “dois navios que saíram pela barra”. Também conta a perseguição feita pelos saubarenses a um “pacífico Europeu”.

Até aqui os principais fatos do ano de 1822. Entretanto, ainda em novembro, segundo consta, portugueses residentes na Vila de Santo Amaro, como juda às tropas de Madeira de Mello, organizaram ali uma força, que foi entregue ao comando do Tenente José Maria Mendes Taborda, da “Legião Lusitana”. Conta Santos Titara (no seu poema épico “Paraguaçu”) que tropas brasileiras, comandadas pelo Capitão Antonio Onofre de Pinhô e pelo Tenente de 1.^o

Linha do Regimento de Milícias de Santo Amaro, cercaram a força lusa nas margens do rio Açú ou do Pavão, desbaratando-a, e conduzindo seus remanescentes presos à cadeia da Vila de Santo Amaro.

De 7 de janeiro de 1823 é o Ofício do Conselho Interino de Governo ao Coronel Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque para que “faça marchar para a costa da Saubara, à ordem do Sargento-mor Antonio Maria da Silva Torres, o maior número de soldados armados de que puder dispor, porquanto assim exige a segurança dessa e desta Vila, ameaçadas por vinte e dois vasos de guerra, e o receio de um ataque sério que o inimigo projeta”.

E, em 8 de janeiro de 1823, o Senado da Câmara da Vila de Santo Amaro fez a aclamação do Príncipe Regente D. Pedro como Imperador do Brasil, o que foi levado a efeito na Vila de Cachoeira no dia seguinte — 9 de janeiro —, sendo o General Labatur representado naquele ato pelo Coronel Bento de Araújo Lopes Vilas Boas.

Em 30 de janeiro de 1823 o padre Manoel Pereira expunha ao Conselho Interino “o estado crítico e arriscado” em que se achava a costa de Saubara “por falta de ordem no serviço”, e o Capitão Ignacio João de Moraes foi mandado comandar os pontos de Dourado e Margarida, sendo ordenado ao Coronel Luiz Manoel de Oliveira Mendes “mandasse guarnecer competentemente os pontos de Bom Jesus e Acupe”. Na resposta a essa carta (em 5 de fevereiro de 1823), o Conselho Interino mandava, ainda, que o padre Manoel Pereira mandasse “buscar farinha à Encarnação, da que tem vindo de Nazaré”.

A 5 de fevereiro, o padre Manoel Pereira recebeu nova nomeação para comandar a guarnição do ponto de Saubara, e em carta de 6 do mesmo mês, fazia ver ao Conselho que o Inspetor Felisberto Gomes Caldeira lhe dera para comandar desde a barra do Paraguaçu até o Traripe, e sôlicitou, assim, que lhe fossem explicados quais os pontos que, efetivamente, eram do seu comando. E no dia 11 comunica que resolvera, com alguns oficiais, verificar “o estado de defesa em que se achava cada um dos pontos” sob seu comando, formando um Conselho que teve os seguintes membros (conforme documento datado de 10 de fevereiro): Presidente, o próprio Vigário Manoel Pereira; Secretário, José Joaquim Chaves, e membro, o Major Inspetor Euzebio Gomes Barreiros. Além disso, comunica que já dera ordem “para vir a farinha da Encarnação”.

A essas duas cartas o Conselho Interino, em ofício de 14 de fevereiro, responde que o comando do padre Manoel Pereira “será o mesmo que tinha dantes, desde a barra do Paraguaçu até o rio Traripe”.

A carta de 15 de fevereiro dá conta ao Conselho Interino das providências tomadas quanto à defesa da costa e das exigências do

Inspetor Euzébio Barreiros no tocante à reconstrução das trincheiras existentes, enviando uma lista das munições de guerra e boca necessárias "no acampamento do Bom Jesus".

Em 8 de março, comunica o padre Manoel Pereira o combate entre as nossas embarcações e as de Madeira de Mello, e de ter mandado buscar munição na fábrica de Cabrito, a qual não veio porque só poderia sair com ordem do General Labatut.

De 20 de março é uma carta na qual o padre Manoel José Gonçalves Pereira comunica o aparecimento de marujos ingleses (ou americanos?) vendendo gêneros alimentícios, e oferecendo "4 peças de calibre 6". E a 31 de março avisa a entrada, na barra, de 3 navios.

Tendo o padre Manoel Pereira, em carta de 10 de abril, avisado que alguns europeus estavam tramando contra a "Santa Causa da Independência", o Conselho Interino deu, em ofício, ordem (em 14 de abril) para prendê-los, desde que fossem feitas averiguações "sobre ser verdade as denúncias dadas".

Em 18 de abril o Vigário Manoel Pereira, reiterando carta de 16 do mesmo mês, informa sobre cinco portugueses que tramavam contra a nossa Independência, e de certas reuniões, também de portugueses, "em casa de um chamado José Gonçalves d'Araújo, na sua fazenda da Viração".

E a de 16 de maio diz ao Conselho Interino ter aparecido na povoação de Saubara "o português José Vieira Campos, companheiro de outro José Barboza", que tinham sido remetidos presos para Itaparica. Também, "5 Europeus denunciados de reunião no Morundu" foram enviados presos ao Quartel General do Exército Pacificador.

Finalmente, vemos a carta que, em 2 de maio de 1824, o então Presidente da Província da Bahia, dr. Francisco Vicente Viana, enviou ao Ministro do Império, o Visconde de Queluz, com indicações de heróis baianos das guerras da Independência para serem agraciados pelo Imperador D. Pedro I. Entre eles figurava o padre Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Freguesia de São Domingos da Saubara, que "aninou os povos daquele distrito, que fizeram a mais crua guerra aos invasores".

Encerrando, temos a dizer que o padre Manoel Pereira, em recompensa dos seus heróicos feitos, foi nomeado Deão da Sé da Bahia em 30 de junho de 1825, no lugar do Vigário Capitular José Fernandes da Silva Freire, que, em 2 de julho de 1823, abandonou o cargo fugindo para Portugal na esquadra de Madeira de Mello, carregando consigo as alfaias da Catedral e, ainda, um Báculo e a Cruz Episcopal. Por Decreto Imperial de 19 de março de 1826 foi ele também agraciado com o título de Cavaleiro da "Ordem de Cristo".

Ocupou ele, ainda, até 27 de novembro de 1834, o cargo de membro do Conselho de Governo da Província.

PEDRO TOMÁS PEDREIRA

DOCUMENTOS

Cartas do padre Manoel Gonçalves Pereira, Vigário da Freguesia de São Domingos da Saubara (Santa Amaro), e chefe do Comando de Guerra da região, ao Conselho Interino de Governo da Província da Bahia (em Cachoeira), sobre a luta na costa. A transcrição é feita com atualização ortográfica, tendo em vista a impossibilidade circunstancial de transcrição diplomática.

CARTA 1

Foram ontem por... perseguidas cinco lanchas nossas vindas de Maragogipe com farinha, por quatro vasos inimigos; duas das lanchas passaram livres, duas se vieram abrigar debaixo das nossas Trincheiras, e uma que temerariamente vinha escapar seguindo viagem encalhou em certos baixos fronteiros nesta Freguesia onde não existe Trincheiras, e nem tão pouco se lhe podia prestar socorro da mosquitaria;... e o povo desta terra vendo a minha grande aflição por não poder socorrer aquela embarcação, e vendo-me seguindo... para lhe prestar os caridosos ofícios que estivessem a meu alcance... me seguiu, e sofreu um grandíssimo fogo do inimigo, fazendo-lhe tem... obstante ser a sua posição dentro de insultos... e metidos n'água té os peitos. O mestre da embarcação... que o não livrou do furor e poder do inimigo... té os panos, e mais coisas que pode safar e meter no fundo, perdendo toda a farinha, pelo que o inimigo nada aproveitou... 15 perdas e carga. Enquanto isto se passava, da Trincheira da ponta da Saubara saiu uma pessoa na praia mais próxima a passagem dos vasos..... que eles receberam o prêmio de todo aquele seu trabalho; por que um barco recebeu duas balas nossas, e uma barca uma, como que se viu o barco aberto a cortar a amarra, pois estava ancorado, e a barca que velejava foi... e foi socorrida por outra. O barco logo que picou a amarra e seguiu, viu-se obrigado a tirar parte de um dos panos, talvez para servir de tapagem..... que se lhe fez, e não contamos uma inteira vitória, por que se nos despedaçou a carreta da peça; também com os nossos tiros de Artilharia foi um por nesta Costa da Saubara, Deus guarde a V. Exa. Con-

sistório da Matriz da Saubara, 2 de novembro de 1822 —
Senhor Secretário do Governo da Província.
(ass) Manoel Gonçalves Pereira — Vigário da Saubara.

CARTA 2.

Na tarde de ontem tornou a ser atacado o Ponto da ponta da Saubara de que já falei a V.Exa., e por..... porém eu depois de dar as providências..... tavam ao meu alcance..... Trincheira para feito ar mais outra peça da Trincheira... de e fazendo ver a infame canalha que não temia as suas ameaças por meio de uma que foi levantar na Trincheira atra com o de preso; por que não consente dan uma por querer poupar a tão indigno por que não só me restavam do combate de demanhã doze tiros de peças e receava não fossem as balas empregadas em razão da distância em que se encontravam postadas as barcas, que fizeram vivíssimo fogo toda a tarde; porém perderam tempo e metralha, e assim desgastados se retiraram já ao escurecer e hoje amanhecera todas ao pé da Escuna, que está ancorada não longe da Ilha do Medo; costa, o Ilmo. benemérito Major Antônio Maria tem se prestado já mandando sua gente, e já vindo ele mesmo como aconteceu ontem de tarde. Fiz prender o escrivão feitor de Dona Maria Joaquina, o qual entreguei aqui a um seu Administrador para o conservar no tronco té findarem as nossas que pois que a segurança da Causa tanto por que ele pre dado provas o mestre do Madr.º que nosso, como que para com tas ele é um oráculo. Rogo a V. Exa. queira levar toda esta minha exposição ao conhecimento do Exmo. Governo, de quem espero o socorro de duas peças de maior calibre para então contar com a defesa desta Costa, e rumo das barcas inimigas. Deus guarde a V. Exa. Consistório da guarde a V. Exa. Bom Jesus da Saubara, 12 de novembro de 1822. Ilmo. Exmo. Sr. Secretário do Governo Interino da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 3.

Ilmo. Sr. Coronel Comandante. (1) — Participo a V. Sa. que hoje depois do meio-dia com pouca diferença appareceram entre Itaparica e a ponta de N. Sra. de Guadalupe 4 barcas inimigas e um escaler uma das quais se aproximou para a parte direita da ponta, e fez fogo e também o recebeu, aquele tem outra na ponta da vela uma bandeira não pequena preta, e as o fizeram para a ponta de Itaparica, e presente acham-se ancoradas entre as duas Ilhas ditas, e não longe desta nossa costa pelo que passo a tomar as medidas que me pareçam necessárias para acautelar algum desembarque, que julgo elas inimigas tentam fazer a esta mesma ponta daí eu mandei ao Comandante do Destacamento do Acupe. — Deus guarde a V. Sa. Consistório da Matriz da Saubara, 12 de novembro de 1822. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 4.

Participo a V. Exa. para levar ao conhecimento do Exmo. Governo, que ontem pelas duas horas da tarde vi fundear do ponto de

Manguinhos e ponta de N. Sra. de Guadalupe para dentro da Costa desta Saubara, dois barcos inimigos e uma Escuna ou coisa semelhante, depois de fazerem fogo não muito para aquella, desta parte e hoje ao passar o barco que ia o Alferes Ajudante-de-Ordens, e mais duas embarcações nossas fizeram força de remos sobre as embarcações 4 barcas, pelo que mandei do ponto da Camboa uma Canoa a participar as tais embarcações que voltassem, e na Canoa do aviso veio para terra o dito Ajudante-de-Ordens, que o mandei levar à Vila de S. Francisco em uma Canoa, e passou livre, e o barco e mais duas embarcações seguiram para onde por mim foi determinado. As quatro barcas ditas não cessado de velejar cruzando a nossa costa e bem contiguas a ela, pelo que de ontem para cá tenho a gente toda em armas, e vigilante, e protesto a V. Exa. fazer o que estiver ao meu alcance para fazer repelir qualquer desembarque que o inimigo tente fazer nos pontos desta Costa. Deus guarde a V. Exa. Consistório da Matriz da Saubara, 13 de novembro de 1822. — Ilmo. e Exmo. Sr. Secretário do Conselho Interino do Governo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

P.S. — A escuna e uma barca conservam-se fundeadas no ponto que ontem tomaram, e aí continuam ancoradas.

CARTA 5.

Ilmo. Sr. Coronel Gaspar de Araújo Azevedo Gomes de Sá — Ontem já participei a V. Sa. da chegada de 5 barcas e um escuna que se achavam fundeadas da ponta de Manguinhos e ponta de N. Sra. de Guadalupe para dentro, e que dei logo que os vi as necessárias providências pondo em movimento toda a gente Auxiliar e Ordenanças, e guarnecendo os pontos mais perigosos: esta manhã, amanhecera no mesmo lugar, e como quisessem passar para a parte da Vila de S. Francisco 3 embarcações nossas das ditas barcas fizeram força de remos e vela sobre elas, pelo que mandei do sitio da Camboa uma canoa avisar as ditas embarcações que voltassem para o Senhor Bom Jesus desta Freguesia, onde já tenho há tempo 2 peças cavalgadas, e na canoa do aviso veio para terra o Alferes José Garcia Ajudante-de-Ordens, que ia com officio do Governo para o Gel. Labatut, o que mandei em uma canoa, e o barco foi para onde determinei, depois de que as 4 ditas barcas não têm cessado de velejar por toda esta Costa bem próximas a ela, ainda continuam nesse exercicio. Está a chegar no Porto do Senhor Bom Jesus o Major Antônio Maria e sua tropa, como me disse o mesmo José Garcia. Rogo a V. Sa. me queira mandar uma peça das que tem nas trincheiras desse rio de S. Amaro, pois tenho cá uma trincheira feita há muito tempo; em um ponto bem perigoso, e sem peça alguma, pois elas por cá são mais necessárias, e não mando canoa em busca dela porque não posso tirar destes pontos um só soldado, atento o estado das coisas e por isso espero que V. Sa. mande por alguma canoa dessa Vila, trazendo logo a competente munição e policiamento. Não me resta tempo para mais dizer. Deus guarde V. Sa. Consistório da Saubara, 13 de novembro de 1822. De V. Sa. sou muito servidor e obrigado — (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 6.

Estando de partida para os trabalhos da minha tarefa, recebo os officios de V. Exa. de 13 e 14 que acompanham a Proclamação

do Exmo. Governo, e me vi pronto a dar execução ao que V. Exa. neles me recomenda. Julgo desnecessário a retirada dos gados e gente destes sítios e Costa por que, estou sendo persuadido que o inimigo não tenta forçoso desembarque, e assim mesmo espero confiado no Onipotente fazer repelir com as forças mesmo do povo da terra. A noite passada estiveram bem contíguas à praia 5 barcas, mas nada houve, e de manhã se foram reunir alguma que existe ancorada entre ou para dentro da ponta do Manguinho e ponta de Nossa Senhora de Guadalupe, e agora por tarde se chegou uma e um escaler para a Ilha do Medo, onde desembarcaram, e acham-se em terra uma canoa deles e escaler dito, e a barca não longe daquele ponto. Fico certo de participar a V. Exa. o que houver de novidades, a tal respeito, e rogo a V. Exa. queira levar ao conhecimento do Exmo. Governo, que com favor de Deus, nada há que recear do inimigo desta Costa. A falta de papel dá ocasião em escrever nesta. Deus guarde a V. Exa. Consistório da Saubara, 14 de novembro de 1822. Ilmo. e Exmo. Sr. Secretário do Governo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 7.

Deste Porto do Senhor Bom Jesus e Quartel do mesmo comando da Força Armada participo a V. Exa. que as barcas inimigas ontem por todo o dia nada fizeram de movimento, e esta manhã duas seguiram para a parte da Ponta de Nossa Senhora, para onde fizeram algum fogo e receberam igualmente, pelo que voltaram, e nesta ocasião acham-se velejando três com a proa para a Ilha do Medo. Foi-me denunciado ... certo preto cativo de Dona Maria Joaquina de Andrade, e seu Feitor, na Fazenda denominada Itapenha, maquina ou move partido com outros pretos a favor do infame Madeira, e por isso passo já a fazê-lo prender e entregar ao comandante dito, como tem um cabra escravo do Engenho Acupe, e feitor dessa fazenda, que me deram socorro no mato a certos Europeus em número de 5 ou 6 que andam ou vagam por estas vizinhanças. Deus guarde a V. Exa. Bom Jesus da Saubara, 12 de novembro de 1822. — Ilmo. e Exmo. Sr. Secretário do Governo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 8

«Duas das Barcas inimigas que existem ancoradas não longe desta Costa, e a perseguem, como tudo tenho feito ver a V. Exa., ontem seguiram viagem para a Bahia, e ao seu regresso trouxeram mais três grandes barcos que se reuniram ao malfazejo Comboio, e por isso considero atacados os pontos desta Costa, e eu então sem armas bastantes para a devida defesa, e mesmo sem Artilharia para impedir aproximação delas à terra, pois que tendo há muito pedido esse socorro ao Ilmo. Comandante da Vila de S. Amaro, e há dias ao Exmo. Governo por officios dirigidos a V. Exa., té o presente não tem sido atendidos minhas tão justas súplicas, pelo que parece que não devo responder por algum mau acontecimento que assim mesmo espero o não haja, e novamente protesto perante o Céu e a Nação não perder, digo, não poupar trabalhos e desvelos para pôr em segurança esta porção de cidadãos de que sou o Mestre, Pai Espiritual e hoje soldado defensor. Ontem mesmo logo que vi a chegada das Barcas deles me fui entender com o Ilmo. Major Antônio Maria,

para de comum acordo tomarmos necessárias medidas de nossa defesa, e a mesma cousa participei logo ao Ilmo. Coronel Luiz Manoel para com brevidade me fazer remessa da munição já pedida, e que está pronta, como ele me afirma, para as peças. Oficiei ao Capitão encarregado do Comando das Ordenanças desta Freguesia para fazer descer para beiramar toda a gente disponível do seu Comando, como também informado de já estar no Acupe o troço de Ordenanças que por ordem do Exmo. Governo para ali marcha, como também me afirma o mesmo Ilmo. Coronel; da minha parte e a bem da Santa Causa rogasse ao seu Comando quisesse prestar-me o socorro de ... Destacamento para ser postado na Fazenda ponta contigua aquele mais a: dito, fiz retirar o povo, e de todas as mais providências que estão ao meu alcance tenho lançado mão. Rogo a V. Exa. queira levar ao conhecimento da Exma. Junta tudo quanto aqui vai escrito. Deus guarde V. Exa. — Consistório da Saubara, 20 de novembro de 1822. — Ilmo. e Exmo. Senhor Secretário do Governo da Província. (ass) Manoel Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 9.

«Neste momento recebo os dois Offícios de V. Exa. de 19 do corrente, e com eles a munição constante do rol junto. Esta manhã officiei a V. Exa. o que por cá há passado a respeito das Barcas inimigas; agora porém o torno a fazer para cientificar a V. Exa. que té o presente as Barcas ditas, não tentaram ataque como eu supunha, e sim se armaram em uma linha do lado interno da Ilha do Medo té o pé da Ilha das Fontes, e que duas delas perseguiram uma nossa Embarcação que se aproximava à Ilha das Vacas, fazendo-lhe fogo de Artilharia, e mosquetaria, mas a não levaram por que de terra também se lhes fez fogo. As Barcas já estão em número de doze, e entre elas há dois Barcos carregados de Tropa. Inda se acham refugiadas neste Porto da Saubara as três lanchas carregadas de farinha, para o Exército Pacificador que no Domingo foram perseguidas pelas ditas Barcas inimigas, e não podem seguir viagem por se acharem tomadas as passagens do Boqueirão e Ponta de Nossa Senhora de Guadalupe. Fico certo de mandar trocar na Ponta da Barra as balas de maior calibre que aqui tenho, como também no mais tudo recomendado nos Offícios ditos de V. Exa. Deus guarde a V. Exa. Consistório da Saubara, 20 de novembro de 1822. — Ilmo. e Exmo. Sr. Secretário do Governo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 10.

“Recebi o Offício de V. Exa. de 20 do corrente e com ele a relação de Cabos de Couro e plassaba que são necessários para pronificação da Escuna, e passo já a ir examinar na corduaria do Padre Bernardo se há feitos os de plassaba, e se é possível fazer-se os de couro, por que não me é permitido presentemente mandar à corduaria de Pedro Gomes em razão de se acharem as Barcas em linha ao lado daquela Ilha, e jamais escapará o Canoeiro que lá for, pois eles inimigos tem Canoas à sua disposição. Recebi ontem a munição de que V. Exa. faz menção, e já dei recibos. As Barcas ditas não tem hoje feito fogo; duas estão fundeadas fronteiras à Barra de Paraguaçu impedindo a saída daquela Barra, e esta manhã seguiu viagem para a Barra um Barco e um Lanchão. Deus guarde V. Exa.

Consistório da Saubara, 21 de novembro de 1822 — Ilmo. e Exmo. Sr. Secretário do Governo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 11.

«Neste momento, que é uma hora da tarde, recebo Ofício de V. Exa. de 23 do corrente, e com ele um para o Tenente João Zacharias, que logo fui entregar. Ontem todô o dia sofreu a Ilha de Santo Antônio da Freguesia de Madre Deus do Boqueirão fogo das barcas inimigas, e algum também se lhes fez, e hoje em esta manhã o houve para o lugar chamado Lobato, que é entre Barra e Doirado. Tenho por modos simulados feito retirar os gados da beiramar desta Freguesia, e sua costa também famílias e seus preciosos, e nas estação da Missa Conventual fiz uma fala ao povo sobre esta mesma coisa, fazendo-lhe ver que a determinação do Exmo. Governo eram medidas de cautela, pois nada havia a temer. Fico muito certo que o Exmo. Governo não perde ocasião de promover o bem e a segurança pública, e eu aproveito esta para de novo protestar a V. Exa. que jamais me pouparei a trabalhos necessários à segurança da Santa Causa que advogamos. Deus guarde a V. Exa. — Consistorio da Matriz da Saubara, 24 de novembro de 1822 — Ilmo. e Exmo. Sr. Secretário do Governo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 12.

«As barcas inimigas não tem hoje cessado de cruzar esta Costa, a da Ilha dos Frades, e também se aproximaram a Itaparica, para onde fizeram fogo, e se lhes fez; a escuna esta manhã saiu de seu ancorador e foi fundear alguma coisa mais abaixo ontem por tarde, depois de estar toda a flotilha fundeada ao pé da Escuna, appareceram pela Ponta de Nossa Senhora 4 ou 5 embarcações nossas sobre as quais saíram logo dois barcos inimigos, mas nada conseguiram, por que três voltaram e duas com tropa se abrigavam em terra; no Cabrito é que consta por aqui terem os inimigos com o fogo de ontem de manhã, de que já falei a V. Exa. feito presa em dois navios nossos, que saíram pela Barra. Como nada desejo aqui mover sem aprovação do Exmo. Governo, participo a V. Exa. que alguns mal intencionados Brasileiros perseguem o mais possível os bens de um pacifico Europeu aqui residente, o qual tem concorrido com o que pode para bem de nossa Santa Causa; e por que se mandar prender os seus perseguidores seria condenado como protetor de Madeira, e se não o fizer acabarão seus bens, e ficará sua numerosa familia exposta a necessidade, digne-se V. Exa. determinar-me o que devo obrar. Deus guarde a V. Exa. Consistório da Saubara, 25 de novembro de 1822. — Ilmo. e Exmo. Sr. Secretário do Governo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 13.

«Ontem recebi a participação de V. Exa. por intermédio do Exmo. Senhor Secretário, e nela minha nova nomeação para Comandar a guarnição deste Ponto, como era antes, e para em defesa dele aplicar todas as forças. Muito me compraz esta repetida lembrança com que V. Exas. me honram; porém, certamente me escusaria de tudo quanto fosse responsabilidade proveniente de Comando, pois que os meus desejos são unicamente como soldado servir à

Nação, e ao Imperador, do que estarei sempre pronto para dar todas as provas. Quando, pois, não sejam atendíveis tais desejos, e cumpra que eu deste modo sirva à Pátria, peço a V. Exa. uma declaração da compreensão deste Comando, pois ainda que na Portaria de V. Exas. se diga que ele é como antes, e a antiga ordem que me foi imposta pelo Inspetor Felisberto Gomes Caldeira, diga expressamente que este Comando se compreendia desde o Rio da Barra do Peruaçu té Tra-ripe, o que é minha Freguesia, contudo como nesta mesma Portaria se diz que fico incumbido do Comando da guarnição deste Ponto, e os Pontos sejam muitos entre os dois ditos Rios, ou Costa da Saubara, padece equívoco o dizer-se Ponto e não pontos. Apesar porém do equívoco, como o inimigo esteja sempre a vista, e seja preciso rápida providência sobre todos, visto o estado de ruína em que, os deixou o antigo Comandante, como ultimamente officiei a V. Exas., então posso aparecer tão breve a inteligência de V. Exa. o equívoco, e eu lancei mão de providências gerais a respeito de todos os pontos, e sentirei se ultrapasso assim os limites do Comando que V. Exa. se dignam incumbir-me, na certeza que me restringirei logo que V. Exas. expressamente me arbitrem. Deus guarde V. Exas. muitos anos. — Consistório da Saubara, 6 de fevereiro de 1823, 2.º da Independência e do Império. — Ilmos. e Exmos. Srs. do Conselho Governativo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vi-gário da Saubara.

CARTA 14.

«Tendo pedido a V. Exas., com data de 6 de fevereiro, intelli-gências expressas dos pontos que se dignaram V. Exas. entregar ao meu comando; e tendo aí mesmo dito que passava contudo a dar providências gerais, em todos os que antigamente eram do meu co-mando, foi o primeiro passo revistar com alguns Officiais desta guar-nição o estado de defesa em que se achara cada um deles, e foi o re-sultado desta revisão o que V. Exas. verão junto no documento n.º 1. E como não soubesse que ordens haviam superiores a respeito desta defesa, officiei ao Sargento-Mor Inspetor Barreiros, cuja resposta V. Exas. acharão no 2.º. Suposto este estado deplorável, e não querendo em todo o tempo sobrecarregar-me de defeitos alheios, resolvi convocar um Conselho em que se estabelecesse o modo de defesa, reconhecido o estado de desamparo das forças que convinhão, e V. Exas. verão do Termo do Conselho e sua resolução, cujo teor está no n.º 3; onde se vê qual deverá ser a minha marcha daqui em diante a respeito desta defesa, enquanto outra coisa não deliberarão V. Exas. No entretanto que seguia esta direção, recebo outro Offício de V. Exas. por intermédio do Exmo. Sr. Secretário, em que participa terem V. Exas. ordenado ao Coronel Luiz Manoel de Oliveira Mendes, mande guarnecer competentemente os pontos de Bom Jesus e Açupe, pontos extremos de um e outro lado, dos que anteriormente pertenciam ao meu comando, e ao presente supuz pertencer, como ainda suponho, pelas forças de ambos os Offícios de V. Exas., o primeiro de 2 do corrente mês, em que V. Exas. dizem que me fica entregue o comando da guarnição como era antes da nomeação do Comandante Antonio Maria; o 2.º de que atualmente faço menção em que V. Exas. me dizem, falando dos ditos pontos do Bom Jesus e Açupe, com data de 5 do mesmo corrente mês, que me entenda com o referido Coronel, sobre aquele dos pontos alegados, que pertenceu e pertence ao meu comando; e como pertenciam antigamente ambos, sobre am-

hos, também, foi a resolução do Conselho supra dito. Esta manhã hei de com o Sargento-Mor Inspetor Barreiros, e Capitão Engenheiro Leal fazer avivar os antigos traços das trincheiras, que as vejo prontas, o que espero suceda nestes cinco a seis dias, apesar da impossibilidade que encontrou o antecessor comandante que em mais de três meses do seu Comando não pôde vencer, ou ao menos principiar.

Já dei ordem para vir a farinha da Encarnação, como V. Exas. mandam no último Officio mencionado.

O Sargento-Mor Inspetor apresentou em Conselho uma ordem sua em nome do Exmo. General, que manda fornecer cada peça com setenta e cinco tiros de bala mestra; e vinte e cinco de metralha; eu pedi a cada um dos Comandantes dos pontos desta guarnição um mapa de suas armas e munições, e a vista destes mapas participarei a V. Exas. o estado de munições e armamentos, a fim de que V. Exas. me mandem fornecer do modo que lhes pareça justo, e possível; asseverando desde já que só das Ordenanças oferece capazes de defender esta Costa, o Capitão Comandante Francisco da Silva Pinto, duzentos homens, além de mais de cem de Milícias, todos desarmados, do que muitas vezes fiz participante ao anterior comandante, porém sem efeito. Assim V. Exas. vêem que a primeira necessidade que padeço é de armamento, pelo menos para Trezentos homens, que em suas casas, ou com muito pouca despesa podem concorrer a defesa desta Costa.

Tenho, além, urgente necessidade que V. Exas. me enviem algum papel para escrever. Ultimamente rogo a V. Exas. queiram determinar-me se ponho na presença do Exmo. General em Chefe do procedimento exposto, e documentado, a fim de que a minha honra não seja de algum modo duvidosa ainda perante ele. Deus guarde a V. Exas. muitos anos. Consistório de Saubara, 11 de fevereiro de 1823. — Ilmos. e Exmos. Srs. do Conselho Interino do Governo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 15.

Fui, como dizia a V. Exas. no meu Officio antecedente, com o Sargento-Mor Inspetor e o Capitão Engenheiro, e avivados os traços da trincheiras pedi-me desse o mesmo Inspetor um mapa do preciso para a reedificação e construção delas; no entretanto, fui mandando preparar faxinas e estacaria.

Hoje me remeteu do Acupe o mesmo Inspetor o pedido mapa incluso; e apesar de lhe ter lembrado que a estreiteza do tempo e os poucos dados que tínhamos não permitiam obras maiores, mas em quanto nos amparasse do inimigo, contudo o Mapa é tal como V. Exas. verão, que me foi preciso recorrer já à comissão de S. Amaro para me auxiliar com parte do nele exigido; pois que por mim só não a posso efetuar. Pelo exposto conhecem V. Exas. que não posso concluir esta defesa nos dias que tinha esperançado, e prefixado a V. Exas. no meu Officio antecedente; e não posso já calcular quando ela estará pronta, visto que o Inspetor tudo quer no rigor da arte, sem se lembrar que muitos meses nos mantivemos contra o inimigo com diários ataques, intrincheirados como as circunstâncias permitiram. Em consequência da Ordem do Exmo. General apresentada pelo Inspetor para municiar as peças com 75 tiros de balas mestras, 25 de metralha e as espingardas com 300 tiros cada uma, passei ao depósito do Bom Jesus, e dele, com a munição existente dos pontos, fiz o dividendo que V. Exas. verão do Mapa geral da guarnição desta Costa incluso, onde também se acha expressa a falta para o cumpri-

mento da Ordem do Exmo. General, cuja falta V. Exas. se dignaram resolver e quem e como providenciarei. Incluso acharão finalmente V. Exas. a lista do necessário no acampamento do Bom Jesus, dado pelo encarregado das munições de guerra e boca a qual remeto a V. Exas. por me certificar ele que esta era a marcha seguida a semelhante respeito, e assim ordenada pelo meu antecessor, o Tenente Coronel Antonio Maria; e assim irei procedendo enquanto V. Exas. não me directarem outro modo. Participo a V. Exas. que às 11 horas da manhã veio da parte de Nazaré uma nossa Sumaca e fundiu fronteira à Itaparica. Deus guarde a V. Exas. muitos anos. Consistório da Saubara, 15 de fevereiro de 1823, 2.º da Independência e do Império. — Ilmos. e Exmos. Srs. do Conselho Governativo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 16

Participo a V. Exa. que no dia 6 do corrente, pela volta de 4 horas da tarde vi sair pela Barra de Santo Antonio um grande Vaso, que supponho ser a Nau D. João VI, e na verdade ela não existe no lugar onde diariamente era vista. Igualmente participo a V. Exa. que ontem 7 do mês corrente, os nossos barcos de Itaparica reunidos, e um vindo da Villa de S. Francisco se bateram com os dos inimigos fortemente quase todo o dia, mas sem vantagem de ambas as partes, pelo que me parece, pois os vi pacificamente voltarem para os seus ancoradouros. O Capitão Sueiro, interinamente Comandante do Ponto de Senhor Bom Jesus me fez ver a justa causa que deu ocasião a não se fazer naquele Ponto o sinal do telégrafo, e foi o ter ido ao Ajudante Comandante do mesmo Ponto à sua casa com licença de dois dias, e por inadvertência deixar, digo, não deixar a cópia dos sinais para sua guia. Deus guarde a V. Exa. — Consistório da Saubara, 8 de março de 1823, 2.º da Independência e do Império. — Ilmos. e Exmos. Srs. do Conselho Governativo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 17

Participo a V. Exa. que no dia, (*rasurado*) vi entrar pela Barra da Bahía uma sumaca e no dia 9, depois de duas horas da tarde saíram pela mesma Barra dois navios e dois Brigues. É certo ter saído a Nau D. João VI, e a Fragata nova, mas esta, consta-me por notícia dada por um Sargento vindo do Exército, que tornar a entrar, porém não se conserva no seu costumado ancorador. Dez das barcas inimigas (*rasurado*) seguiram para a Costa da Ilha dos Frades pelo lado do Nascente, e lá fizeram algum fogo, pelo que vi esta manhã os nossos Barcos de Itaparica no canal do Boqueirão, que para lá passaram ontem de tarde, e nesse momento os vejo fronteiros a esta Costa (*ilegível*) do seu Porto. Mandeí um Sargento ao Cabrito para conduzir a pólvora e balas que os Administradores daquela Fábrica me participaram estavam prontos; porém nada veio por que o Exmo. Senhor General ordenou aos ditos Administradores não prestassem munição alguma de guerra sem sua ordem, como me fizeram ver os mesmos Administradores por um seu Offício de 10 do presente. Deus guarde a V. Exa. Consistório da Saubara, 12 de março de 1823, e 2.º da Independência, e do Império. — Ilmo. Sr. Secretário do Conselho Governativo da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário da Saubara.

CARTA 18

Nesta Saubara tem aparecido por duas vezes um escaler com 6 Inglezes, os quais ora aqui se acham, e trazem fazenda, mesmo alguns molhados, como carne do sertão, manteiga e bulachas, tudo em ponto pequeno por ser pequeno o escaler; estes mesmos Americanos me oferecem da parte do Capitão de sua embarcação 4 peças de calibre seis, e que as mandavam aqui trazer uma vez que se efeitue a compra delas, cujo preço não estipularam e sim dizem que se lhes faça ver quanto se lhe dá por cada uma; e por que não está ao meu alcance fazer uma tal compra, e esta Costa necessita muito de quatro ou mais para se poder considerar guarnecida com segurança, levo à presença de V. Exa. a oferta, que se me faz de compra das ditas peças, e a necessidade que delas há para V. Exa. levar ao conhecimento do Exmo. Conselho, e este delibere como for justo. Os mesmos Americanos me participaram que na madrugada do dia de ontem na volta das duas horas foram todos os Pontos dos inimigos atacados pela nossa Tropa, a excepção do Forte de S. Pedro que neles houve não pequena mortandade, e que foram presos alguns. Participam também a chegada de uma embarcação Francesa há três dias, que deu ocasião à salva que de cá ouvimos. Fico à espera da resposta de V. Exa. para também a dar. Deus guarde a V. Exa. Consistório de Saubara, 20 de março de 1823, e 2.º da Independência e do Império. — Ilmo. e Exmo. Sr. Secretário do Conselho Governativo da Província. — P. S. E rogo a V. Exa. a brevidade da resposta, pois os homens aqui estão à espera dela. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário Comandante.

CARTA 19

Hoje na volta das 12 horas da manhã deram alguns tiros de peça para a parte da malfadada Bahia; as seis horas da tarde entraram pela Barra de S. Antonio dois vasos de três mastros, e um de dois, e neste momento, que são sete da noite, vejo iluminada a Cidade, pelo que me persuado ter chegado o socorro de marotos prestado pelas infames Cortes de Lisboa a favor do quadrúpede Madeira, contra a justa Santa Causa da Independência do Brasil. Deus guarde a V. Exas. Consistório da Saubara, 31 de março de 1823, e 2.º da Independência Interino do Governnc e do Império. — Ilmo. e Exmo. Sr. Secretário do Conselho da Província. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário Comandante.

CARTA 20

É muito perigosa à segurança desta Costa qualquer demora que haja na resolução de V. Exas. a respeito do Offício que com data de 16 do corrente level à presença de V. Exas. relativo à reunião dos cinco Portugueses com escravatura no Interior desta Costa, o que torna perigosíssima a nossa retaguarda. Todos os dias aparecem novas denúncias, e os receios dos Povos crescem em extremo. Além daquella reunião, aparecem denúncias de outra, que se faz por alguns outros Portugueses em casa de um chamado José Gonçalves d'Araújo, na sua fazenda da Viração, sítio muito retirado e livre de comunicação, termo dessa Vila, e limítrofe a esta Freguesia, e não é de menos urgência que se tomem todas as medidas também sobre esta objecto que de novo exponho a V. Exas. e não também legalizado com o outro, por isso mesmo que o sítio é mais escondido. Espero ansioso a provi-

dência de V. Exas. a respeito de ambos os casos. Deus guarde a V. Exas. Consistório da Freguesia de Saubara, 18 d'abril de 1823, 2.º da Independência e do Império. — Ilmos. e Exmos. Srs. do Conselho Interino de Governo da Bahia. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira Vigário Comandante.

CARTA 21

Em a noite do dia 9 do corrente appareceu nesta Povoação o Português José Vieira Campos, companheiro do outro José Barbosa, que daqui foram remetidos a V. Exas. por inimigos da Causa do Brasil, e que V. Exas. remeteram para Itaparica presos. Esta appareção comoveu de tal sorte o Povo, que se pegou em Armas, e fugindo elle dispede Tropa, a qual o prendeu na manhã do dia 10.

Não se podia supor que elle fosse solto sem que se ouvissem as accusaçoes que contra elles há, e menos depois que pelas noticias que aqui correram, e appareceram em uma carta do dito Vieira, dizendo-se que estavam a vir, eu protestei ao Tenente Coronel Governador de Itaparica, em data de 10 de abril próximo passado, a segurança dos mesmos Portuguezes; e disto officando a V. Exas. recebi em data de 12 daquele mesmo mês, por intermédio do Exmo. Secretário Interino Senhor Bús, certeza de que V. Exas. recomendaram ao dito Tenente Coronel Governador a segurança e prisão deles, porém com effeito vi que se diz ter sido solto aquelle por despacho de V. Exas., ouvido o Governador de Itaparica, e que o outro companheiro brevemente conseguia a mesma soltura. Como pois os denunciantes e Povo reclamasse de novo a prisão do mencionado Vieira, e segurança do companheiro Barbosa, remeti preso aquelle ao Quartel General, e pedia a custódia deste. Os cinco Europeus denunciados de reunião no Morundu, do que fiz representação a V. Exas., tive ordem do Sr. General-em-Chefe de os remeter presos ao seu Quartel, e com effeito o são hoje com as denúncias por escrito. Deus guarde a V. Exas. Consistório da Freguesia da Saubara, 16 de maio de 1823, 2.º da Independência e do Império. (ass) Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário Comandante.

Respostas às cartas do Padre Manoel José Gonçalves Pereira pelo Conselho Interino de Governo em Cachoeira.

1.º) Resposta a uma carta datada de 30 de janeiro de 1823.

Sendo presente ao Conselho Interino de Governo o Officio de V. Mcê. em que expõe o estado crítico e arriscado em que se acha esta costa por falta de ordem no serviço, deliberou para participarlhe que o Capitão Ignácio João de Moraes vá comandar os Pontos do Dourado e Margarida, e ordenou ao coronel Luiz Manoel de Oliveira Mendes mandasse guarnecer competentemente os Pontos do Bom Jesus e Acupe, entendendo-se com V. Mcê. sobre aquillo que pertenceu e pertence ao comando de V. Mcê.

O Conselho espera que V. Mcê. cuide da defesa do seu Ponto com a mesma veemência que mostrou sempre na consolidação da Grande e Augusta Causa da Independência Nacional.

Outrossim declara que mande V. Mcê. buscar farinha à Encarnação, da que tem vindo de Nazaré e aí se acha. Deus guarde a V. Mcê. Sala das Sessões na Cachoeira, 5 de fevereiro de 1823.

(ass) O Secretário. — Senhor Vigário de Saubara, Manoel José Gonçalves Pereira.

2.º) Resposta das Cartas n.ºs 13 e 14.

Foi presente ao Conselho Interino de Governo desta Província, o Offício de V. Mcê. de 6 do corrente fevereiro, em que pede o saber até onde chega o seu comando, e manda o mesmo Conselho responder-lhe que será o mesmo que tinha dantes, desde a Barra do Paraguaçu até o Rio Traripe.

Enquanto ao mais exposto no Offício de 11 do dito mês, o Conselho fica inteirado, esperando de V. Mcê. todo o zelo no serviço, o que participo a V. Mcê. para sua inteligência. Deus guarde a V. Mcê.

Sala das Sessões na Cachoeira, 14 de fevereiro de 1823. (ass) O Secretário — Senhor Reverendo Vigário da Saubara, Manoel José Gonçalves Pereira.

3.º) Resposta à carta de 10 de abril de 1823

Em resposta ao Offício de V. Mcê. em data de 10 de abril corrente, o Conselho de Governo desta Província ordena que V. Mcê. faça prender e remeter para esta Vila os Europeus que lhe foram denunciados por suspeitas, uma vez que procedendo nas averiguações circunspectas sobre ser verdade as denúncias dadas, e não falsas ou procedidas de inimizade. Deus guarde a V. Mcê.

Sala das Sessões na Cachoeira, 14 de abril de 1823. (ass) O Secretário. — Ao Sr. Capitão Manoel José Gonçalves Pereira, Vigário de Saubara.

ADENDO — Carta do Presidente da Província da Bahia Francisco Vicente Vianna, em 2 de maio de 1824, ao Visconde de Queluz e Ministro do Império (João Severiano Maciel da Costa), indicando pessoas participantes da Independência para serem agraciadas pelo Imperador.

«Império — N. 30

Ilmo. e Exmo. Sr. — Presento a V. Exa. esta participação oficial, para que se digne oferecer à Alta Consideração de S. Magestade Imperial os serviços importantes dos Brasileiros que nesta são citados individualmente, e que mais se distinguiram por seus feitos na gloriosa luta da nossa Independência. Em todas as Nações cultas, antigas e modernas, tem sido premiados Cidadãos Beneméritos. A distribuição das honras e merecer, é considerada como justa paga da virtude, sabedoria, talento e préstimo. Estou convencido serem estes os próprios sentimentos de S. Magestade o Imperador, que por Portaria de 30 de julho do ano passado, expedida pela Secretaria do Império, Foi Servido Ordenar, ao Governo desta Província, que enviasse uma relação circunstanciada de pessoas conspicias, que ajudaram a defesa da Pátria oprimida pelas Legiões Lusitanas. O Go-

verno então existente demorou a ordenada relação, ou por evitar rivalidades e conflitos entre os aspirantes às honras Públicas, ou por não ter as necessárias informações.

Porém, me considero obrigado, por justiça, a enumerar algumas pessoas que tem direito a esperar Prêmios da Munificência de S. Majestade Imperial.

1.º) Joaquim Ignácio de Cerqueira (Sic) Bulcão, de idade de sessenta anos, descendente das mais illustres famílias desta Província, e Proprietário de cinco Fábricas de fazer Açúcar em o terreno da Vila de S. Francisco (distante dez léguas desta Cidade), foi um dos primeiros que aclamou a Regência de S. Majestade Imperial, e se não poupou a todas as fadigas e sacrificios para sustentar o Governo proclamado, animando com sua influência os Povos da Vila de que é Capitão-Mor, e todos os circunvizinhos, e despendeu grande parte dos seus bens para gratificar, manter e conservar à sua disposição os Officiais Militares e Soldados que imigravam da Cidade. Permaneceu constante em tão laborioso empenho por mais de um ano, até que a Cidade ficou salva das Coortes opressoras. Serviu mui dignamente no Governo Provisório, até que S. Majestade Imperial me fez a Graça de Nomear Presidente desta Província.

2.º) Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, décimo Neto de D. Catharina Alvares, filha do Cacique que regia a Bahía ao seu Descubrimento, foi Presidente do Conselho Governativo instalado na Cachoeira, por se achar no Recôncavo, e muito bem se comportou em todo o tempo de sua administração, animando aquelle poder central, sem o que se não alcançariam os desejados e felizes resultados da nossa Independência. Foi ao depois Presidente do Governo Provisório da mesma Província, que succedeu aquelle Conselho Governativo da Cachoeira, e nele se fez merecedor de toda estima, pela Sua probidade, prudência e circunspeção. Este illustre Cidadão é Irmão do Barão da Torre de Garcia D'Ávila, que é o primogênito da família, porém não casado e sem successão.

3.º) Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Irmão do Imediatamente indicado, comandou as Guerrilhas que muito perseguiram o inimigo, e mostrou, em todos os ataques, destreza e virtudes militares. Este foi nomeado por S. Majestade Imperial Coronel de Linha e Governador das Armas do Ceará, emprego que não exerce porque voltou de Pernambuco para esta Província, onde se acha presentemente.

4.º) O Padre Manoel José Golçalves Pereira, Vigário colado da Freguesia de S. Domingos da Saubara, distante desta Cidade sete léguas, e à borda do mar. Pretendendo muitas vezes o inimigo desembarcar neste lugar para atacar por terra as Vilas de Santo Amaro e Cachoeira, centro do Governo, este Eclesiástico animou os Povos daquele distrito, que fizeram a mais crua guerra aos invasores, que muitas vezes retrocederam destroçados. Estes esforços foram também auxiliados pelo Padre Bernardo de Mello Brandão, que de sangue-frio enfrentou o furor lusitano.

5.º) Joaquim de Santa Anna Neves, preto maior de sessenta anos, e Tenente-Coronel de Milícias do Batalhão dos Homens Pretos. Pela sua idade avançada e trabalhos que principiaram no dia 19 de fevereiro de 1822, nesta Cidade, retirando-se logo para o Recôncavo, sofreu em toda a Campanha muitos encômodos e privações, sendo um dos mais prontos que sempre appareceu à frente do inimigo, não pode mais exercer seu officio fabril, e por isso carece para sua subsistência o soldo de Sargento-Mor do seu batalhão, segundo o

que alega em requerimento junto, ou outra qualquer gratificação pecuniária, que parecer justo a S. Majestade Imperial.

Estes são alguns dos servidores egrégios, que com justiça podem suplicar mercê do Trono Imperial. Tendo informações mais exatas presentarei outros Beneméritos para que S. Majestade Imperial, conhecendo os méritos dos nobres servidores do Estado, Dispense as graças que julgar conveniente em favor dos que tão ilustremente defenderam a Pátria e o Império. Deus Guarde a V. Exa.

Palácio do Governo da Bahia, 2 de maio de 1824. — Ilmo. e Exmo. Sr. João Severiano Maciel da Costa. (ass) Francisco Vicente Vianna, Presidente.

(Documentos do Arquivo Público da Bahia)